

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 638/72

INDICAÇÃO CEE Nº 270/74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médias e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de João Domingues Rodrigues

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tornou conhecimento do Processo CEE nº 638/72 em nome de João Domingos Rodrigues, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Botânica na Faculdade de Ciências, Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa os tese, e nos termos de Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP Nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Antônio Evaldo Klar
2. Prof. Dr. José Metidieri
3. Prof. Dr. Jairo R. Mattos
4. Prof. José Calos Omero
5. Prof. Dr. Widney Alves Ferreira

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Sérgio Hugo Benes
2. Prof. Dr. Antônio Fernando Olitta

Obs: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alcinoio Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG., em 06/março/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente